



Ofício nº : 1054/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal
Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº 9.122-7/2019 - Representação de Natureza Interna**

Senhor Prefeito,

De ordem¹ do Conselheiro Relator do processo acima citado, e com fundamento nos artigos 224, II, “a” e 256, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho o link do [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal, referente à Representação de Natureza Interna em razão de supostas irregularidades na execução do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2018, protocolada sob o nº 9.122-7/2019, e cito Vossa Excelênci para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas no relatório.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²
Laura Helena Preza Figueiró Baby
Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Portaria 093/2019.

C:\Users\jessicad\AppData\Local\Temp\76369.odt

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

